

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 027/2025 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA EXPEDITO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, PARA RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E VIABILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, INCLUINDO UNIFORME E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E SUAS UNIDADES.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a Sr.<sup>a</sup> **Patricia da Silva Oliveira**, portadora da carteira de identidade n.º 101372803 DICRJ e inscrito no CPF sob o n.º 029.006.047-88.

**CONTRATADA: EXPEDITO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 43.451.968/0001-47, com sede na Rodovia Amaral Peixoto s/n, quadra 0000A, lote 0005, XV de Novembro – Araruama – RJ neste ato representada pelo Sócia a Sr.<sup>a</sup> **Ana Lúcia Ferreira Lopes**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade (CNH) n.º 02843533583 – DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 110.522.657-31.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 027/2025, resultante do Processo Administrativo n.º 036/2025, resultante da Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 070/2024, Pregão Eletrônico n.º 051/2024 do Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha/MG, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 14.133/21, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e o **ACRÉSCIMO** do Contrato n.º 027/2025, firmado entre as partes em 25/02/2025.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 027/2025 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 10/03/2026 a 10/03/2027.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o Contrato n.º 027/2025 em aproximadamente **24,82% (vinte e quatro inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) no valor de R\$ 2.753.857,08 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).**

*[Handwritten signature]*

FLS: 353

ASS: [assinatura]

#### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº. 027/2025, pelo período de 12 (doze) meses e o acréscimo de 24,82% (vinte e quatro inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) é de **R\$ 13.845.581,88 (treze milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos)**.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0008.2.020, Natureza de Despesa nº 3.3.90.34.01.00, Fonte: 1573 e Programa de Trabalho nº 12.365.0008.2.023, Natureza de Despesa nº 3.3.90.34.01.00, Fonte: 1573 da vigente Lei Orçamentária Anual.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 036/2025, e encontra amparo legal nos artigos 107 caput e 125 caput da Lei n.º 14.133/2021.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 04 de março de 2026.



\_\_\_\_\_  
**Patricia da Silva Oliveira**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia  
Contratante

EXPEDITO SERVICOS E TRANSPORTES  
LTDA:43451968000147

Assinado de forma digital por  
EXPEDITO SERVICOS E TRANSPORTES  
LTDA:43451968000147

\_\_\_\_\_  
**EXPEDITO SERVIÇOS E TYRANSPORTES LTDA**  
Representante: **Ana Lúcia Ferreira Lopes**  
Contratada

#### Testemunhas:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_